

XII MANDATO**Ata Nº. 24****Reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2018**

----- Aos **dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito**, no Edifício da GNRation, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Braga sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, com a presença dos Srs. Vereadores, Jorge Miguel Assis Caldeira Cruz Corais, Altino Bernardo Lemos Bessa, Altino Bernardo Lemos Bessa, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Artur Jorge Oliveira Feio, Firmino José Rodrigues Marques, Miguel Sopas Melo Bandeira, Alberto Carlos Carvalho de Almeida e Liliana Angélica Costa Matos Pereira. **Faltaram os Srs. Vereadores Lídia Brás Dias e João Vasconcelos Barros Rodrigues**, cujas faltas foram justificadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria dos membros. Secretariou Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva. De seguida, dispensada como está leitura da ata da reunião anterior (**número vinte e um**) passou-se à apreciação do expediente pela ordem seguinte: **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**. Para conhecimento é presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 13. **PROPOSTA RELATIVA A ALIENAÇÃO DA FÁBRICA CONFIANÇA: Submete-se proposta relativa a alienação da Fábrica Confiança de acordo com a avaliação e caderno de encargos anexos à presente proposta, cujos documentos fazem parte integrante da minuta. "Deliberado aprovar. Voto contra do PS e CDU. Remeter à**

Assembleia Municipal". DECLARAÇÃO DE VOTO - Reunião Executivo Municipal de 19 de setembro de 2018. Com referência ao ponto nº 1 da reunião do Executivo Municipal de 19 de Setembro de 2018, os Vereadores Firmino José Rodrigues Marques e Miguel Sopas Melo Bandeira, votam favoravelmente o ponto nº 1 da O.T. onde consta a proposta de alienação da antiga Fábrica Confiança, pelos seguintes motivos: - Firmino Marques em coerência de conduta, enquanto Presidente da JF de São Victor, em 2003, ter pugnado pela venda directa dos ex-proprietários ao Município de Braga, pois era essa a sua vontade, facto que não aconteceu por opção dos responsáveis da Câmara de então, tendo, no entanto, a mesma ocorrido em 2012 por um custo substancialmente superior e já não aos ex-proprietários, mas a outra Entidade estranha à actividade que ali se desenvolvia, não abonando o mesmo enquanto Autarca esta operação. - Miguel Bandeira lembrou ter-se então demarcado da venda da "Fábrica Confiança", na altura em que foi adquirida pela Câmara Municipal de Braga, porque essa se encontrava já vastamente vandalizada e destruída nalguns dos elementos fundamentais, como a chaminé fabril, não justificando a prioridade e quantidade do valor despendido para o que considerava ser já uma ruína. Os dois Vereadores pugnando pela defesa do Património cultural e, de forma particular, o de referência Industrial do Concelho de Braga, especificamente a memória da Saboaria e Perfumaria CONFIANÇA associada àquele espaço, garantida que está a salvaguarda do património pelas condições impostas pelo "caderno de encargos" associado à alienação em causa, nomeadamente, a garantia da manutenção das fachadas arquitectónicas do estabelecimento, a reposição do símbolo fabril respeitante à antiga chaminé, a volumetria com a sua cobertura, e dentro desta a reserva de um espaço de 500 metros quadrados, que possa servir de memória daquela importante Unidade Industrial Bracarense, nas suas mais variadas vertentes, desde o

produto, a rotulagem, maquinaria adequada ao espaço e uso para exposições diversas. Acrescente-se, por fim, a manutenção da afectação actualmente prevista no Plano Diretor Municipal. Por esses motivos, e mantendo a coerência com os princípios éticos e políticos que norteiam a salvaguarda do património cultural bracarense, votam favoravelmente a alienação daquele espaço com o objetivo último de se proceder à sua reabilitação. Firmino José Rodrigues Marques e Miguel Sopas de Melo Bandeira. Braga, 19 setembro de 2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 8.500.000 € - ANÁLISE DE PROPOSTAS: Da DMGAP-DPCG submetendo à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº. 1, artigo 33º. e alínea f) do nº. 1, do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 51º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, informação relativa a análise das propostas e relatório, cujos documentos se dão como reproduzidos e transcritos. **"Deliberado aprovar. Remeter à Assembleia Municipal. Abstenção do PS e CDU".**

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO - LINHA BEI PORTUGAL 2020 - AUTARQUIAS: Da DMGAP-DPCG-DCPCG submetendo à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de utilização do empréstimo para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico - linha BEI Portugal 2020 - autarquias, proposta que se anexa. **"Deliberado aprovar. Remeter à Assembleia Municipal. Abstenção do PS e CDU".**

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIAS: Submete-se à consideração do Executivo com vista à aprovação da Assembleia Municipal os seguintes

evento tivesse mais impacto e considerou o Parque da Ponte um lugar de excelência que não está devidamente aproveitado. O Sr. Vereador Carlos Almeida questionou o contrato assinado com a empresa "Altice" para atribuição do "naming" do recém-inaugurado Forum Braga com a Investbraga e solicitou cópia do contrato. Outra questão levantada foi quanto à obra realizada na Rua do Cravinho, na União das Freguesias de Lomar e Arcos, depois de a AGERE ter feito uma intervenção nesta rua e não ter deixado a via em bom estado. Disto se queixam os moradores. Relativamente às AEC, este vereador acompanhou a posição dos docentes contratados, censurando as condições miseráveis que são propostas aos professores, bem como a degradação das condições de trabalho. Este ano letivo, através do denominado Programa Municipal de Enriquecimento Curricular, este município chamou a si a implementação das AEC, competência que tinha delegado nos Agrupamentos Escolares. Atualmente as AEC do 1º. Ciclo do Ensino Básico são asseguradas por entidades parceiras públicas ou privadas, fruto de acordos de colaboração. O Sr. Presidente justificou que o novo modelo é a resposta às dificuldades de implementação das AEC por parte dos Agrupamentos de Escolas, por escassez de professores. Não sendo algo permanente e integrado no projeto pedagógico do 1º. Ciclo, existem vários fatores que prejudicam a aspiração de realização profissional dos professores. Esta é uma matéria que se arrasta há mais de uma década e não pode ser resolvida apenas pelo município de Braga, motivo pelo qual este está disponível para dialogar com o Ministério da Educação. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Foram várias as vozes que se insurgiram contra a alienação da antiga Fábrica Confiança. O Sr. **Manuel Miranda** lamentou que a questão não tenha sido levada ao Conselho Estratégico, Órgão de Aconselhamento do Município. Lembra que o novo PDM terá que ser revisto até 2020 e que a classificação da Fábrica Confiança como equipamento não dá garantia

nenhuma de que o imóvel não venha a ter outra utilização, isto é que a classificação se irá manter. Também o Sr. **Alexandre Bastos** lamenta que o assunto não tenha também sido levado ao Conselho Estratégico, considerando uma desconsideração. Refere ainda que os Fundos Comunitários consideram projetos e não ideias. Por **Catarina Miranda** (investigadora) é questionado o Sr. Vice-presidente sobre o que quer dizer quando sugere que seja inserida em si no Caderno de Encargos uma salvaguarda da memória. Recorda que numa assembleia foi tomada a decisão de demolir um castelo, bastando tirar-se antes uma fotografia. A leitura que o povo faz da decisão do Sr. Presidente em alienar a Fábrica Confiança é que o mesmo voltou com a palavra atrás. Pelo Sr. **Luís Tarroso Gomes** é referido como cidadão ter vergonha de estar na reunião que vai decidir a alienação da Fábrica Confiança, da forma como se vai despachar este assunto. O Dr. Ricardo Rio mudou de opinião. A Fábrica Confiança merece melhor destino, devendo ser preservadas as fachadas. Não percebe a decisão de vender a fábrica que podia ser transformada em museu, nem percebe a pressa de decisão. A junta de Freguesia não foi ouvida. O Sr. **António Lima** refere que Fábrica Confianças tem um custo zero, não fazendo sentido a sua venda. Em São José os moradores não têm lugar para estacionar, sendo beneficiadas as pessoas que apoiaram a campanha do Sr. Presidente. Relativamente a estas considerações o Sr. Presidente referiu que no caderno de encargos o executivo assume o "compromisso político de respeitar essa regra e de não promover qualquer alteração". O Sr. Presidente confirmou que os responsáveis do Braga Parque foram os primeiros interessados no imóvel, mas assegurou que este modelo de alienação não autoriza a expansão de zonas comerciais daquela dimensão. À Câmara também chegaram propostas de promotores para projetos na área de residências universitárias, equipamentos hoteleiros e outros serviços. Por fim, o Sr. **Ricardo Silva** em representação

da Junta de freguesia, apoiou a oposição e as associações cívicas e culturais "com a pressa em vender" e contestam os argumentos de que não há fundos comunitários ou, até, capitais próprios da autarquia para manter o último exemplo da era industrial bracarense nas mãos do município. Um grupo de docentes, Lilliana Pereira, Sónia Fernandes e Carlos Moreira, criticaram o novo modelo implementado este ano letivo para a gestão das Atividades Extra Curriculares (AEC) nas escolas do 1º. Ciclo. Os profissionais alertaram para a precariedade dos vínculos laborais que este ano letivo são firmados com as entidades privadas a quem o Município contrata as AEC. Horários de cinco horas com remunerações de 200 euros mensais, sem direito a ADSE e contagem de tempo de serviço, foram denúncias apresentadas pelo grupo de docentes. Pelo Sr. Manuel Santos Cunha foi questionado o plano da sinalização horizontal relativamente às passadeiras, pretende uma mobilidade sustentável e faz convite para verificar a sinalização. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta nos termos do número três do artigo cinquenta e sete Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, para surtir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às **doze horas e quinze minutos** e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Sr. Presidente encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

_____ Folhas

_____ Livro